Superior Tribunal de Justiça
DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO
Edição nº 2688 - Brasília, Disponibilização: Terça-feira, 11 de Junho de 2019 Publicação: Quarta-feira, 12 de Junho de 2019

DESIS no RECURSO ESPECIAL Nº 1.702.675 - BA (2017/0261189-9)

RELATOR	**:**	**MINISTRO MAURO CAMPBELL MARQUES**
REQUERENTE	:	FAZENDA NACIONAL
REQUERIDO	:	EMPRESA MUNICIPAL DE AGUAS E SANEAMENTO SA
ADVOGADOS	:	SYLVIA SANTOS DE CARVALHO ALMEIDA - BA013891 MELISSA BASTOS FACUNDO DE ALMEIDA HAFNER - BA019743

DECISÃO

Homologo, para que produza seus efeitos legais, o pedido de desistência formulado pela recorrente, Fazenda Nacional, às e-STJ fls. 252/256, declarando a extinção do procedimento recursal, nos termos do art. 998 do CPC/2015, c/c o art. 34, IX, do RISTJ.

Publique-se. Intimem-se.

Brasília, 10 de junho de 2019.

Ministro Mauro Campbell Marques
Relator